



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 074/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

20 / 02 / 20

João S. Nunes

ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.^a **MARIA DINIZ DE JESUS PEREIRA**, matrícula n. 2181, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.


PERÍODO DO GOZO DE FERIAS

07/02/2020 À 05/08/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 07 de fevereiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

**Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de fevereiro de 2020.


JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **Luís Cláudio Campos**, matrícula n. 0375, ocupante do cargo de Mecânico de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo – SINSPU.

PERÍODO AQUISITIVO
24/02/2014 À 23/02/2015
PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS
01/03/2020 À 30/03/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2019

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 051/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de Cimento, Saco de 50Kg, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal, realizado no dia 10/02/2020 às 08h30min, onde a Empresa: **C. N. BRITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 33.746.986/0001-00, venceu o item licitado com um valor global de R\$ 76.464,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e quatro reais); A licitante foi declarada vencedora após apresentar a Certidão Conjunta da Receita Federal, a qual havia ficado com pendência, no qual foi concedido o prazo previsto na Lei 123/2006;

Canabrava do Norte-MT, 20 de Fevereiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 002/2020

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2020

A Prefeitura de Canabrava do Norte-MT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 002/2020 de 03 de Janeiro de 2020, torna público o Resultado do Pregão Presencial 006/2020, cujo objeto é o Registro de Preços para possível e eventual aquisição de peças para manutenção da parte rodante da Escavadeira Hidráulica CASE CX220B, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços e Urbanismo, pelo período de 12 meses, realizado no dia 18/02/2020 às 08h30min, onde a Empresa: **BELMAQ COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.274.687/0001-56, venceu apenas um item licitado com um valor global de R\$ 3.368,00 (três mil trezentos e sessenta e oito reais), os demais itens foram fracassados; A licitante **FERNANDO FANTINEL PICOLLI** inscrita no CNPJ sob o nº 21.150.439/0001-70 foi inabilitada por deixar de apresentar documentos solicitados no edital;

Canabrava do Norte-MT, 20 de Fevereiro de 2020.

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro

Portaria nº 002/2020

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 075/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 075/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III E XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº. 025/2018, exarado pela Dra. Elaine Moreira do Carmo, OAB/MT 8.946, Coordenadora Jurídico da AMM.

RESOLVE:

Art. 1º. Indenizar as Férias d o Servidor Público Municipal, o Sr. **MANOEL DA SILVA**, matrícula 1522, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Urbanismo, referente ao período de:

02/01/2018 a 01/01/2019

Art. 2º. Está portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se

Registre-se.

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 074/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PORTARIA N. 074/2020, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.”

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **Licença Maternidade** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, ininterruptos a Servidora Pública Municipal, a Sr.ª **MARIA DINIZ DE JESUS PEREIRA**, matrícula n. 2181, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo.

PERÍODO DO GOZO DE FERIAS
07/02/2020 À 05/08/2020

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros a 07 de fevereiro de 2020, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 18 de fevereiro de 2019.